

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010**

Número do Contrato: 65/2008. Nº Processo: 23068.43068/07-89. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 27414879000174. Contratado: FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA. Objeto: Incluir planilha de receitas e despesas reorientada e prorrogar a vigência contratual por mais 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 14/07/2010 a 12/09/2010. Valor Total: R\$4.452,66. Fonte: 281652383 - 2010NE900440. Data de Assinatura: 13/07/2010.

(SICON - 26/08/2010) 153046-15225-2010NE900001

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

Objeto: Contratação de empresa para a construção da cerca de proteção do castelo d'água do ceunes Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/08/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Rodovia BR 101 norte, Km 60 Litorâneo - SAO MATEUS - ES. Entrega das Propostas: 27/09/2010 às 09h00. Endereço: Rodovia BR 101 norte, Km 60 Litorâneo - SAO MATEUS - ES. Informações Gerais: O edital da presente licitação poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ceunes.ufes.br

EDER BARBOSA DE AGUILAR
Membro da CPL

(SIDE - 26/08/2010)

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 7/2009

No Extrato de Concessão Remunerada de Uso de nº 1002/2009 publicado no DOU no dia 17/09/2009, página 76, na Seção 3. Onde se lê: Data da Assinatura: 04/09/2009. Leia-se Data da Assinatura: 20/10/2009.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Reitor

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 38/2010

Retificar o Edital nº 33/2010-R, publicado no D.O.U. de 23/03/2010, seção 3, páginas 56 a 64, conforme segue:

No Conteúdo Programático para a Área/Subárea: Morfologia/Anatomia Humana do Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, incluir o tema Sistema circulatório - aspectos anatômicos, funcionais e clínicos.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
Reitor

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA****EDITAL Nº 2/2010
CONCURSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A Coordenadora da Comissão de Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção para provimento de vagas de Programas de Residência Médica - PRMs para o ano 2011.

A Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo é credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante aplicação de provas objetiva e prática, conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.

1.2 - O Concurso será coordenado pelo Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso de Seleção de Residência Médica - CECCSRM, que implementará procedimentos referentes à realização do mesmo.

1.3 Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Vitória/ES.

2. DAS VAGAS/ESPECIALIDADES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CCS-UFES.

2.1 As vagas para os PRMs no ano 2011 estão distribuídas de acordo com os Programas/Especialidade/Requisito, conforme quadros a seguir.

2.2 INSTITUIÇÃO: Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE ÀS ESPECIALIDADES BÁSICAS E DE INGRESSO DIRETO

01- Clínica Médica - 11 vagas - Duração do Programa 02 anos - (01 vaga reservada p/ Serviço Militar).

02- Cirurgia geral - 08 vagas - Duração do Programa 02 anos.

03- Obstetrícia e Ginecologia - 05 vagas - Duração do Programa 03 anos.

04- Pediatria - 04 vagas - Duração do Programa 02 anos.

05- Anestesiologia - 03 vagas - Duração do Programa 03 anos.

06- Patologia - 01 vaga - Duração do Programa 03 anos.

07- Infectologia - 02 vagas - Duração do Programa 03 anos.

08- Oftalmologia - 01 vaga - Duração do Programa 03 anos (Aguardando parecer da CNRM para aumento de 01 vaga).

09- Dermatologia - 02 vagas - Duração do Programa 03 anos.

10- Radiologia e Diagnóstico Por Imagem - 04 vagas - Duração do Programa 03 anos.

Todos os Programas de Residência Médica são Credenciados Pela CNRM.

2.4 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE REQUISITO

2.4.1 Nos casos de PRMs com exigência de requisito, o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.4.2 As vagas para os PRMs com exigência de requisito estão distribuídas conforme quadro a seguir:

11- Urologia - 02 vagas - Duração do Programa 03 anos - Pré-requisito em Cirurgia Geral.

12- Cirurgia Vascular - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Cirurgia Geral.

13- Gastroenterologia - 01 vaga - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Clínica Médica (Aguardando parecer da CNRM para aumento de 01 vaga).

14- Mastologia - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia ou Cirurgia Geral.

15- Medicina Intensiva - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia.

16- Cirurgia do Aparelho Digestivo - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Cirurgia Geral.

17- Reumatologia - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Clínica Médica.

18- Nefrologia - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Clínica Médica.

19- Cardiologia - 02 vagas - Duração do Programa 02 anos - Pré-requisito em Clínica Médica.

Todos os Programas de Residência Médica são Credenciados Pela CNRM.

2.5 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE AO 3º ANO OPCIONAL

2.5.1 Nos casos dos PRMs com 3º ano opcional o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.5.2 As vagas para os PRMs - 3º ano opcional - estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

20- Neonatologia - 03 vagas - Duração do Programa 01 ano - Pré-requisito em Pediatria.

21- Hepatologia - 01 vaga - Duração do Programa 01 ano - Pré-requisito em Gastroenterologia.

22- Transplante de Fígado - 01 vaga - Duração do Programa 01 ano - Pré-requisito em Cirurgia do Aparelho Digestivo.

Todos os Programas de Residência Médica são Credenciados Pela CNRM.

2.6 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTE AO 4º ANO OPCIONAL

2.6.1 Nos casos dos PRMs com 4º ano opcional o candidato deverá ter cursado Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou estar concluindo o terceiro ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.6.2 As vagas para os PRMs - 4º ano opcional - estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

23- Obstetrícia e Ginecologia Ultra-sonografia em - 01 vaga - Duração do Programa 01 ano - Pré-requisito em Obstetrícia e Ginecologia.

Todos os Programas de Residência Médica são Credenciados Pela CNRM.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2010, exclusivamente pela Internet, no portal eletrônico <http://www.ccs.ufes.br/residenciamedica>.

3.2 - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.3 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.4 - No referido portal estarão disponíveis para impressão o Edital do concurso contendo toda a regulamentação e o Boleto Bancário.

3.5 - O candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

a) acessar o portal eletrônico <http://www.ccs.ufes.br/residenciamedica>;

b) preencher a Ficha de Inscrição eletrônica;

c) imprimir o boleto;

d) recolher pela internet Banking ou em qualquer agência bancária até o dia 01 de outubro de 2010 (sexta-feira) a taxa de inscrição.

3.6 - No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a UFES reserva-se o direito de cancelar a inscrição do candidato.

3.7 - As inscrições efetuadas somente serão acatadas após pagamento da taxa de inscrição.

3.8 - Depois de efetuada a inscrição não será permitido solicitar mudança de especialidade.

3.9 - A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for realizado após o prazo fixado.

3.10 - Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

3.11 - A CECCSRM não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CECCSRM do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.13 - A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio deste Edital e a sujeição a todas as normas regulamentadoras do Concurso, bem como a qualquer outro ato administrativo que a suplemente, modifique ou interprete, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.14 - Ao candidato é atribuída à responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização do concurso.

3.15 - O comprovante de inscrição será divulgado por meio eletrônico da CECCSRM - <http://www.ccs.ufes.br/residenciamedica>, a partir do dia 08 de outubro de 2010 (sexta-feira). A obtenção e impressão desse documento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.16 - O candidato que não tiver a sua inscrição comprovada poderá, no prazo de dois dias úteis após a divulgação, apresentar recurso à CECCSRM, que o julgará nas 48 (quarenta e oito) horas úteis subsequentes.

3.17 - Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ccs.ufes.br/residenciamedica>.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número do documento de identidade, número do CPF, nome da mãe, nome e Estado da Instituição de Ensino onde o candidato graduou ou cursa o último período do Curso Médico, nome e Estado da Instituição onde o candidato completou a Residência Médica ou cursa o último ano do PRM do pré-requisito, número de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.4.2 O candidato deverá indicar a Especialidade do PRM que deseja concorrer.

3.4.2.1 Nas Áreas de ingresso direto (item 2.3) o Candidato poderá indicar (1ª) Primeira e (2ª) Segunda opção de Especialidade.

3.4.2.2 Nas áreas onde é exigido pré-requisito (item 2.4.2) o Candidato poderá indicar (1ª) Primeira e (2ª) Segunda opção de Especialidade, dentro do mesmo pré-requisito.

3.4.2.3 Não serão aceitos pedidos de alteração referente às Especialidades escolhidas no ato de inscrição.

3.5 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverão solicitá-lo diretamente na Secretaria da Comissão de Residência Médica ou por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a Secretaria da Comissão de Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde - Avenida Marechal Campos, nº . 1468 - Maruípe - Vitória/ES, CEP: 29040-090, até o dia 29/10/2010.

3.5.1 As solicitações de que trata o subitem 3.5 deverão especificar claramente os recursos especiais necessários e estar acompanhadas de laudo médico que as justifique.

3.5.2 Solicitações incompletas ou incompreensíveis ou feitas após o dia 29/10/2010 não serão atendidas.

3.5.3 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5.4 A não-solicitação de recursos especiais implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)

4.1 As Provas Objetivas serão Aplicadas na cidade de Vitória - Capital do Estado do Espírito Santo na data prevista de 08 de novembro de 2010 (segunda-feira) às 08h00min (horário oficial de Brasília-DF) para todas as especialidades, em locais a serem definidos pela CECCSRM e divulgados até o dia 03 de novembro de 2010 (quarta-feira), no site www.ccs.ufes.br/residenciamedica.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original.

4.2.1 São também considerados documentos de identidade: Carteira expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Carteira de identidade para estrangeiros, expedida pelo órgão de identificação do Distrito Federal, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Departamento de Polícia Federal e Delegacia Regional dos Estados; Passaporte, Certificado de Reservista, Carteira Funcionais do Ministério Público e da Magistratura. Carteira Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4.1 Para as vagas da Residência Médica de ingresso direto (subitem 2.3) as provas contemplarão as áreas básicas de conhecimento em Medicina (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Social), com total de 100 (cem) questões de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas.